



**INDICAÇÃO Nº 112, de 06 de Setembro de 2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem indicar ao Executivo Municipal a criação do Centro Municipal de Apoio ao Trabalhador e Empreendedor no Município de Mário Campos.

**Justificativa:**

Visando a qualificação e inclusão de pessoas, bem como encaminhá-las ao mercado de trabalho, a fim de oportunizar lhes crescimento profissional.

Sala das Sessões,

**DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE**  
Vereadora do Município de Mário Campos